



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Fls.: 23
CMTC - Goiânia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 4.978, de 06 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 5.497.845-6/2013, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.978, de 06 de dezembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados no Município de Goiânia especificados no seu Anexo Único;

CONSIDERANDO a constatação de que os imóveis da Quadra 07, lotes 01 ao 04, e Quadra 06, Lote 01, Setor dos Afonsos, encontram-se situados no Município de Goiânia e fazem parte do trajeto de implantação do Corredor Goiás (Corredor Norte-Sul);

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 4.978, de 06 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

